

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 010/2021-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR
LTDA (UNAMA ALCINDO CACELA).**

Pelo presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2021-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015160, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **MPPA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO**, doravante denominado **MPPA**, e o **INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA (UNAMA ALCINDO CACELA)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.933.016/0006-85, com sede à Av. Alcindo Cacela, nº 287, Bairro: Umarizal, CEP: 66.060-000, na cidade de Belém/PA, Fone: (81) 98839-3601 / (81) 3412-6237, e-mails: kadja.silva@unama.br / claudia.doce@unama.br / ana.piedade@unama.br, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, neste ato representada pela Sra. **MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO**, conforme Procuração constante nos autos, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido do requerente interno e de acordo com a decisão proferida no Protocolo **GEDOC nº 119168/2025**, fica alterada a **Cláusula Sétima do Termo**, que trata da **VIGÊNCIA**. O mencionado instrumento tem como **objeto estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MPPA e a UNIVERSIDADE**, para seleção pública de estagiários.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica registrada a alteração da representante legal da empresa, no preâmbulo do Contrato, conforme Procuração encaminhada pela empresa, reconhecida pelo 8º Tabelionato de Notas do Recife, constante nos autos, passando a constar como representante a Sra. **MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Termo de Cooperação por mais **12 (doze) meses** a partir de **09/09/2025 até 08/09/2026**, com fundamento no **artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Sétima do instrumento**.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Funcional Programática: 12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão

Natureza da despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Funcional Programática: 12101. 03. 331. 1494. 8942 – Auxílios e Benefícios

Natureza da despesa: 339049 – Auxílio Transporte

Fonte de recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

5.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 02 de junho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

MPPA

INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

(UNAMA ALCINDO CACELA)

UNIVERSIDADE

Testemunhas:

1) _____

2) _____